



225

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O N.º 481

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so n.º. 02/87 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Paranaíba, do Partido dos Trabalhadores - PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, u
nanimemente, indeferir o pedido de registro, sem prejuízo de sua re
novação. Decisão contrária ao parecer.

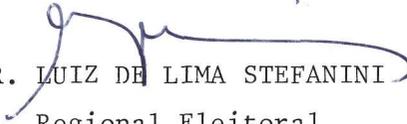
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do
mês de setembro de 1987.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator


DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
Regional Eleitoral.

Procurador